



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7º/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL, SAMUEL DOS REIS COTRIM, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS VEICULOS.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPOR, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS GERA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
571	3	12	26	782	65	238	3.3.90.39	100	Municipal	5.750,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

REVANIR FERNANDES EIRELE-ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 22.634.405 /0001-14, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS VEICULOS		1,00	UN	5.750,00	5.750,00
					TOTAL VENCEDOR	5.750,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPOR de VIANÓPOLIS-GO, aos 04/01 /2023.

SAMUEL DOS REIS COTRIM
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL ESTEVÃO MONTINY DIAS
SECRETÁRIO DE GOVERNO